Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 288-PMO/2015

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores INARA MARQUES NUNES - Presidente, LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA - Secretário(a), MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES - Membro, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA -Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 288-PMO/2015 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para recuperação de 22km de estrada vicinal e obras de infraestrutura no Ramal do Poção na zona rural no município de Oriximiná, Estado do Pará.. Às dezesseis horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: P. SARMENTO SOARES EIRELE - EPP, representado por PEDRO SARMENTO SOARES, CONSTRUTORA ROSÁRIO & ARAÚJO LTDA, S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: P. SARMENTO SOARES EIRELE - EPP, CONSTRUTORA ROSÁRIO & ARAÚJO LTDA, S & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PRECO, onde constatou-se que o participante P. SARMENTO SOARES EIRELE - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 140.128,00(Cento e Quarenta Mil, Cento e Vinte e Oito Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

FUNÇÃO NOME ASSINATURA Presidente INARA MARQUES NUNES Secretário LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA Membro MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES Membro LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA PARTICIPANTE(S) DO CERTAME ASSINATURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO,2336, CENTRO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



P.	SARMENTO	SOARES EIRELE - EPP	
CON	ISTRUTORA	ROSÁRIO & ARAÚJO LTDA	
S &	G CONSTE	UÇÕES LTDA - EPP	